

EDITAL Nº 13/2026**APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DA COAC/DEAC/DAC/UNB**

PROCESSO Nº 23106.042238/2026-77

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DE BOLSAS DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DO DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA DISCENTES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2026

A DECANA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Coordenação de Arte e Cultura Comunitárias, vinculada à Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) do Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília, **torna pública a Retificação** do Edital de Seleção de Bolsistas de Pós-Graduação Stricto Sensu, destinado à atuação em ações institucionais de arte, cultura e produção cultural desenvolvidas no âmbito da Universidade de Brasília durante o ano de 2026.

ONDE SE LÊ:**7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), observando os seguintes passos gerais:

- I - Acessar o [SIGAA UnB](#);
- II - Efetuar login;
- III - Clicar na aba Bolsas → Oportunidades de bolsas;
- IV - Selecionar: Tipo de bolsa: Apoio à Produção Cultural da CoAC/DEAC/DAC/UnB;
- V - Registrar-se como interessado(a) na vaga;
- VI - Inserir, obrigatoriamente, o link do portfólio digital no campo indicado;
- VII - Finalizar a inscrição e aguardar o e-mail de confirmação do sistema. A não inclusão do link do portfólio poderá implicar eliminação automática da candidatura.

7.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

LEIA-SE:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), observando os seguintes passos gerais:

I - Acessar o [SIGAA UnB](#);

II - Efetuar login;

III - Clicar na aba Bolsas → Solicitação de bolsas → Solicitação de Bolsa Auxílio;

IV - Selecionar: Tipo de bolsa: Apoio à Produção Cultural da CoAC/DEAC/DAC/UnB;

V - Preencher Formulário;

VI - Inserir, obrigatoriamente, o link do portfólio digital no campo de **justificativa**, ao final do texto confeccionado pelo(a) candidato(a);

VII - Finalizar a inscrição e aguardar o e-mail de confirmação do sistema. A não inclusão do link do portfólio poderá implicar eliminação automática da candidatura.

7.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.3. É obrigatório o preenchimento do cadastro único e dos dados bancários com conta corrente de titularidade do(a) candidato(a) no SIGAA.

Essa retificação entra em vigor a partir da data de publicação.

Camila Alves Areda

Decana de Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Areda, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 30/04/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14170066** e o código CRC **CCFBF425**.

Referência: Processo nº 23106.042238/2026-77

SEI nº 14170066